REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 91/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) os crescentes casos de violência no bairro Tancredo Neves e adjacências tiram direitos básicos de moradores, pois ações corriqueiras, como frequentar escolas, ir ao trabalho, realizar compras, utilizar ônibus ou ficar na porta de casa, não estão acontecendo, tendo em vista o receio de confrontos e tiroteios entre facções ou operações policiais;
b) as causas sociais de enfrentamento à violência não se limitam apenas à segurança pública, mas perpassam pela educação; nesse ínterim, a escola pode ajudar na formação das crianças e adolescentes e diminuir o avanço da criminalidade, já que abandonar os estudos pode ser uma ponte direta para a vida delinquente;
c) a principal vantagem do ensino em tempo integral é garantir que o aluno melhore seu rendimento, pois, com uma carga horária maior na escola, ele consegue fazer suas atividades e aumentar o seu aprendizado, integrando-se com outras crianças e adolescentes, realizando atividades extracurriculares, aumentando o rendimento escolar, sendo incentivado à prática de esportes, do lazer e da cultura;
d) o Colégio Estadual Zumbi dos Palmares é uma referência para todos, pois além de possibilitar educação de qualidade, é ponto de irradiação de conhecimento e estímulo do desenvolvimento social e apoio à comunidade;
e) além disso, o Colégio Estadual Zumbi dos Palmares reafirma a luta contra o racismo, inspira a luta, representatividade e resistência do povo negro e demonstra, de forma inequívoca, o compromisso com a educação pública de qualidade, sobretudo para a população negra e jovem;
f) o ensino em período integral no Colégio Estadual Zumbi dos Palmares é uma possibilidade de salvar vidas, evitando-se perder esses jovens para o crime e marginalidade; ademais, poucos gestores públicos têm a oportunidade de marcar, de forma indelével, a sua população; e lembrando o poeta José Carlos Limeira: “se Palmares não existe mais, faremos Palmares de novo",

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, estudar a viabilidade técnica, por intermédio da secretaria competente, de propiciar o ensino em período integral no Colégio Estadual Zumbi dos Palmares, localizado no bairro Tancredo Neves.

Sala da Comissão, 3 de abril de 2024.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna